

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - **AESGA**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - **FAGA**FACULDADE DIREITO DE GARANHUNS - **FDG**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS - **FAHUG**FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS - **FACEG**

PORTARIA Nº 0210/2017 de 09 de junho de 2017

<u>EMENTA</u> – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Macicleide Barros da Rocha, mat. 713-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 12 de junho de 2012;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completará 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.340/2017, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

RESOLVE:

- **Art.** 1°- ENQUADRAR, **Macicleide Barros da Rocha, mat.** 713-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei N° 4.340/2017, alocando-a no Anexo II, Tabela I, Símbolo N1, Coluna B, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 5 (cinco) anos.
- **Art. 2°** Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de junho de 2017.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

> EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO Presidente da AESGA